

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) avisa às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), que as atividades internas da autarquia continuarão sendo desempenhadas, ainda que de forma precária ou compartilhada com os procedimentos operacionais da mudança, durante o período de 23/2/2017 a 10/3/2017.

Os escritórios da Previc nos estados estarão abertos, continuarão protocolando documentos e/ou requerimentos, bem como estarão funcionando, sem interrupção, todos os serviços de monitoramento e de fiscalização.

Realçamos que a Portaria nº 127, que trata da suspensão dos prazos dos processos administrativos em curso nas unidades da autarquia, teve como único objetivo salvaguardar as entidades diante do fato de alguns sistemas informatizados serem suportados diretamente pela própria Previc e não estarão funcionando durante o período de mudança.

Fonte: Previc, em 22.02.2017.